

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD Nº57/2022.

INTRODUÇÃO

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

Em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de Licitações. Este documento deverá ser elaborado pela Secretaria Demandante. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de maio de 2017). MPG Seção I – “Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação”:

Art. 21. “Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:”

I - Elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço.

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria de Administração

Nome do ordenador responsável pela demanda: IRENE APARECIDA SCHMOELLER

Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

E-mail institucional:

Pmsantamaria.adm@gmail.com

TEL/Ramal:

(42)9841 0496

2 – INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do processo administrativo anterior:	:	não consta
Modalidade adotada na contratação anterior, se for o caso:	:	Dispensa de Licitação
Gestor/gerenciador do futuro contrato ou ATA	:	Irene Aparecida Schmoeller
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação, se for o caso	:	Não se aplica
Fiscal (s) indicado (s) pelo ordenador de despesas	:	Elyeser Gonçalves Leszczynski
Gestor do contrato indicado pelo ordenador de despesas	:	José Alexandre Gonçalves
Nº do Contrato ou Ata de Registro de Preços da contratação anterior	:	Não se aplica
Encerramento da vigência do instrumento anterior, se for o caso	:	Não se aplica.
A licitação anterior foi executada	:	Satisfatoriamente () Insatisfatoriamente ()

Pontos de melhoria sugeridos na licitação anterior	:	Não se aplica
Prazo sugerido para a Contratação	:	Imediato
Prazo de entrega ou execução dos serviços	:	12 meses
Fonte de Recurso	:	Federal () Estadual () Municipal (X)
Indicação da dotação orçamentaria	:	Em anexo.
Legislação Especial sobre o Objeto	:	Não se aplica
Regime regente da contratação:	:	(x) Lei 8.666/1993 () Lei 14.133/2021
O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município? (Se sim, anexar a relação ATUALIZADA da frota)	:	() Sim (X) Não

3 – JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento a Lei 14.133/2021 que versa em seu artigo 17 § 2º que: "As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo". Para atendimento no que determina a lei, a empresa CLIC sistemas para transmissão ao vivo LTDA, apresentou proposta que atende a demanda deste município.

4 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO


LOTE 01-		
ITEM	PRODUTO	Detalhamento
01	Plataforma completa de transmissão de licitações ao vivo.	Serviço composto por 2 câmeras FullHD fixas com lente varifocal; Microfone de ambiente específico para transmissão; Servidor de vídeo com capacidade de Hardware para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local FullHD; Retorno do vídeo em telão ou TV com conexão HDMI FullHD; Backup das imagens com gravação local; Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e Youtube sem o uso de Chaves de transmissão RTMP; Software que permita inserção digital de legendas e textos no vídeo ao vivo; Cronometro digital presente no retorno do vídeo com o tempo das falas; Tecnologia patenteada de posicionamento da câmera " Controlador Licitação Transparente"
02	Taxa de Instalação do Sistema Licitação Transparente	Incluindo mão de obra e deslocamento de equipe técnica.


4.1. Das Quantidades Estimadas dos Produtos/Serviços Solicitados

LOTE 01			
01	Plataforma completa de transmissão de licitações ao vivo.	UN	Serviço composto por 2 câmeras FullHD fixas com lente varifocal; Microfone de ambiente específico para transmissão; Servidor de vídeo com capacidade de Hardware para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local FullHD; Retorno do vídeo em telão ou TV com conexão HDMI FullHD; Backup das imagens com gravação local; Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e Youtube sem o uso de Chaves de transmissão RTMP; Software que permita inserção digital de legendas e textos no vídeo ao vivo; Cronometro digital presente no retorno do vídeo com o tempo das falas; Tecnologia patenteada de posicionamento da câmera " Controlador Licitação Transparente"
02	Taxa de Instalação do Sistema Licitação Transparente	UN	Incluindo mão de obra e deslocamento de equipe técnica.

Documentos anexos:
Cotações, dotação orçamentaria.

Data: 23/05/2023.


Elyeser Gonçalves Leszczynski
Técnico de Controle


JOSÉ ALEXANDRE GONÇALVES
Chefe de Gab. Sec. Mun. De Finanças


IRENE APARECIDA SCHMOELLER
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022
SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 057/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO DE LICITAÇÕES AO VIVO.

INTERESSADO (S): Secretaria Municipal de Administração

RESPONSÁVEL: Irene Aparecida Schmoeller - Secretária Municipal de Administração

Em atendimento a Lei 14.133/2021 que versa em seu artigo 17 § 2º que: "As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo", o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. (Conforme Instrução Normativa nº5 de 26 de Maio de 2017). MPG. Art. 27. "Concluídas as etapas relativas aos Estudos Preliminares e ao Gerenciamento de Riscos, os setores requisitantes deverão encaminhá-los, juntamente com o documento que formaliza a demanda, à autoridade competente do setor de licitações..."

• DO RELATÓRIO

1.1 Equipe Técnica

Como ainda não está definida a formalização de equipe técnica de planejamento, enquanto se redefine o fluxo dos processos os ETPs serão realizados por técnicos indicados pela Secretaria demandante.

1.2 Regime Regente

A presente contratação será regida pelo regime da Lei 8.666/93 e legislações correlatas.

1.3 Legislação Específica para o Objeto

Não se aplica

1.4 Licitação Anterior

Não se aplica.

1.5 Justificativa para a Realização de Pregão Presencial

Não se aplica

1.6 Frota a Ser Atendida (se for o caso):

Não se aplica.

1.7 Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura

Após a Solicitação da Demanda o setor de licitações verificou que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante.

• DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei 14.133/2021 que versa em seu artigo 17 § 2º que: "As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e

gravada em áudio e vídeo". Para atendimento no que determina a lei, a empresa CLIC sistemas para transmissão ao vivo LTDA, apresentou proposta que atende a demanda deste município.

• **DO OBJETO**

LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO DE LICITAÇÕES AO VIVO.

• **DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO**

A especificação técnica do presente objeto, segue no termo de referência o qual segue anexo ao presente documento.

• **DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

5.1 Da Forma de Solicitação dos Serviços

O serviço será habilitado em até 30 dias após a contratação.

5.2 Do Prazo para a Realização do Serviço

12 meses

5.3 Do Local da Prestação de Serviço

A instalação dos equipamentos para a prestação dos serviços será na sala de reuniões da sede da prefeitura municipal de Santa Maria do Oeste.

5.5 Das Responsabilidades do Prestador de Serviço

O Prestador do serviço se compromete em entregar dentro do prazo estipulado todo o equipamento necessário conforme descrito na proposta apresentada.

Compromete-se também, em prestar o serviço da melhor forma e com a maior agilidade possível.

5.6 Do Prazo de Pagamento

O pagamento será realizado em até 03 dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões respectivas (regulares na data da emissão da NF).

O pagamento será realizado em até 03 dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor que recebeu o serviço, que via de regra, será o fiscal respectivo, contendo toda a comprovação e regularidade fiscal da contratada.

Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa do fornecedor, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem e em caso que seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

Para efeito do pagamento, o fornecedor deverá atender as exigências prescritas no Edital, bem como manter-se adimplente para com as fazendas públicas municipal, estadual e federal durante toda a vigência da contratação, sob pena de notificação e rescisão contratual.

5.7 Do Plano de Fiscalização

O fiscal designado através de ato interno do município constará do contrato e deverá registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas na execução do objeto e validar/concordar com os dados relatados no Relatório de Prestação de Serviços, sugerindo notificação à empresa, quando for o caso, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

Cabe ao fiscal de contrato receber os produtos/objetos conforme a Ordem de Autorização de fornecimento, assinando no anverso das respectivas Notas Fiscais.

• **DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA**

Não se aplica.

• **DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS**

Em análise do presente estudo, foi consultada a seguinte prestadora de serviço sendo apresentados os respectivos valores. CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO. CNPJ:11.520.032/0001-34

O preço de todos os itens, para cada consulta de fornecedor e resultado da média aritmética da fonte obtida, conforme relação anexa.

ITENS	Plataforma completa de transmissão de licitações ao vivo.			
01	R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais) em 12 parcelas de 475,00 (Quatrocentos e setenta e cinco reais).			
02	Taxa de Instalação de Sistema Licitação Transparente. Incluindo mão de obra e deslocamento de equipe técnica. Somente uma parcela no de 950,00			
			VALOR TOTAL	6.650,00

• **DA SOLUÇÃO DE MERCADO**

Não há outras soluções, senão a revisão.

• **DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO DE LICITAÇÕES AO VIVO, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE.

• **DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Não se aplica.

• **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS**

Os Resultados pretendidos, são os possíveis planejamentos futuros e devidas projeções.

• **DA PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

Será realizada pela equipe técnica, todo e qualquer adequação necessária, as quais somente vão surgir no decorrer do processo de revisão.

• **DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.

• DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

Após estudos técnicos esta equipe identificou os seguintes riscos para a contratação e consequentes ações mitigadoras:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS (AÇÕES PARA OBSERVÂNCIA DOS FISCAIS)
O descumprimento das obrigações	Má execução dos serviços prestados.

• DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

• DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011 esta equipe de planejamento entende que:

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO** nos termos justificados no item 1 do presente relatório.

• DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos ora realizados por esta Equipe, **DECLARA** que:

É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

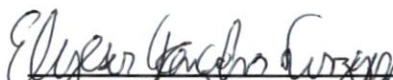
A presente contratação teve a sua viabilidade alterada, conforme justificativa abaixo:

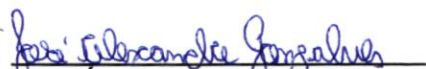
JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de acordo com a Lei 14.133/2021 que versa em seu artigo 17 § 2º que: "As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial houve a necessidade de "DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO DE LICITAÇÕES AO VIVO", essa contratação é referente ao software e os demais aparelhos são comodatos.

• ASSINATURAS

Santa Maria do Oeste/PR, 23 de maio de 2023.


Elyser Gonçalves Leszczynski
AUXILIAR ADMINISTRATIVO


JOSÉ ALEXANDRE GONÇALVES
Chef. De Gab. Sec. Mun. De Finanças


IRENE APARECIDA
SCHMOELLER
Sec. Mun. De Administração

• CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE


O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 23 de maio de 2023.


IRENE APARECIDA SCHMOELLER
Sec. Mun. De Administração

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- 1 – TODOS OS ITENS DO RELATÓRIO SERÃO OBRIGATÓRIOS;
- 2 – Conforme o objeto, a equipe poderá acrescentar novos dados para que o relatório fique mais completo, preferencialmente como subitem no item Do Relatório;
- 3 – Os relatórios devem tomar como referência as informações e documentos constantes da SD e o processo da contratação anterior, quando for o caso;
- 4 – A equipe deve consultar dados do objeto junto às pessoas da estrutura que detenham o conhecimento necessário, ainda que não sejam membros do grupo de estudos;
- 5 – Os estudos devem ser pautados em informações oficiais advindas da Solicitação da Demanda – SD;


ADÃO DE LIMA SANTANA
Sec. Mun. De Finança

Proposta Comercial



CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO - LTDA | CNPJ: 11.520.032/0001-34
RUA PRIMEIRO DE MAIO, 1208 - SALA 3 - CENTRO - GUARACIABA/SC CEP 89.920-000
TEL: (49) 3197-1999 - 0800 777 9025

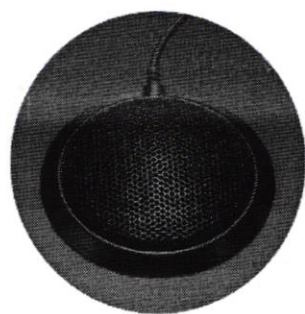
Vimos através dessa proposta formalizar a nossa intenção em atender a Prefeitura Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - PR
DATA DA PROPOSTA: 11/05/2023 com validade de 60 dias.

Confira tudo que compõe o nosso serviço:



CÂMERAS FIXAS VARIFOCAIS

Essas câmeras são responsáveis pela gravação e transmissão das imagens da sala de licitações, elas possuem uma abertura de lente regulável, podendo ficar aproximadas ou abertas. Essas câmeras de alta resolução entregam uma qualidade de imagem FullHD e podem ser posicionadas conforme a necessidade e realidade de cada sala de licitação, buscando sempre a melhor angulação e captação das imagens.



MICROFONE DE AMBIENTE

De forma discreta e em uma posição estratégica, ficará o nosso microfone de ambiente, que será responsável pela captação do som emitido na sala de licitações, entregando alta qualidade e fidelidade de áudio para a transmissão, este equipamento é ligado diretamente em nosso computador de transmissão, o que garante que seja suprimido qualquer ruído de som e que o áudio seja o mais nítido possível.



COMPUTADOR GERENCIADOR

Complementando o conjunto de equipamentos está o nosso computador gerenciador de transmissão. Esse computador de alto desempenho, com processador e placa de vídeo específicos para transmissão em alta resolução fará todo o controle das câmeras, conexão com as redes sociais e gerenciamento completo das Lives.



SOFTWARE CONTROLADOR

Além dos equipamentos de ótima qualidade, testados e aprovados em diversas salas de licitação, o nosso conjunto contem o software Licitação Transparente. O sistema é responsável por automatizar toda a transmissão ao vivo, controlando a câmera, corte de imagens, inserção de textos e legendas. Com nosso software, transmitir ao vivo deixa de ser algo técnico e trabalhoso, para ser simples e de rápido treinamento.

Serviços Complementares



INSTALAÇÃO

Toda a instalação e configuração é realizada por equipe própria e altamente treinada.



SUORTE TÉCNICO

Disponível até as 22:00hrs 7 dias por semana via WhatsApp e Telefone. Somos reconhecidos por um suporte extremamente rápido e temos muito orgulho disso.



TREINAMENTO

Os utilizadores da nossa plataforma passarão por um treinamento com a equipe de suporte técnico, que vai demonstrar todas as funcionalidades do serviço.



GARANTIA VITALÍCIA

Com o serviço Licitação Transparente a Prefeitura contará com a garantia vitalícia e incondicional de 100% dos equipamentos.

Serviço Mensal

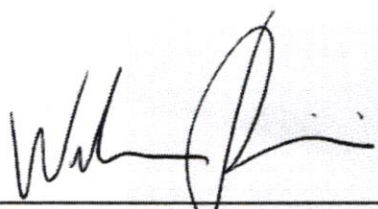
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO LICITAÇÃO TRANSPARENTE CONTEÚDO DO SERVIÇO: - 2 Câmeras FullHD fixas com Lente Varifocal; - Microfone de Ambiente específico para transmissão; - Servidor de vídeo com capacidade de HARDWARE para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local FullHD; - Retorno do vídeo em telão ou TV com conexão HDMI FullHD; - Backup das imagens com gravação local; - Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com Facebook e Youtube sem o uso de Chaves de transmissão RTMP; - Software que permita inserção digital de legendas e textos no vídeo ao vivo; - Cronômetro digital presente no retorno de vídeo com o tempo das falas; - Tecnologia patenteada de posicionamento da câmera "Controlador Licitação Transparente" (Patente N. BR512019000069).	12 MESES	R\$475,00	R\$5.700,00

Taxa de Instalação

(cobrada apenas uma vez)

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TAXA DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA LICITAÇÃO TRANSPARENTE Incluindo mão de obra e deslocamento de equipe técnica.	1	R\$950,00	R\$950,00

VALOR TOTAL: R\$6.650,00


 Willian Perondi - Administrador

11.520.032/0001-34

CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

Rua Primeiro de Maio, 1208, Sala 03, Centro
 CEP: 89.920-000 Guaraciaba/SC

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

CNPJ nº 11.520.032/0001-34

WILLIAN PERONDI, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 12/09/1991, **SOLTEIRO**, **COMERCIANTE**, CPF nº 083.489.779-29, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 5384798, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA 1 DE MAIO, 288, CENTRO, GUARACIABA, SC, CEP 89920000, BRASIL.**

ADREANE MARIA ZORZI PERONDI, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 22/04/1972, casada em **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, **VENDEDORA**, CPF nº 758.605.209-30, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 2940026, órgão expedidor **SSP - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA 1 DE MAIO, 288, CENTRO, GUARACIABA, SC, CEP 89920000, BRASIL**, representada neste ato por seu **PROCURADOR WILLIAN PERONDI**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 12/09/1991, **SOLTEIRO**, **COMERCIANTE**, CPF nº 083.489.779-29, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 5384798, Órgão Expedidor **SSP - SC**, endereço: **RUA 1 DE MAIO, 288, CENTRO, GUARACIABA, SC, CEP 89920000.**

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE** nº 42204442090, com sede **Rua Duque de Caxias, 612, Sala 01, Centro Guaraciaba, SC, CEP 89920000**, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF** sob o nº 11.520.032/0001-34, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da **Lei** nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **Rua 1 de maio, 1208, Sala:03, Centro, Guaraciaba, SC, CEP 89.920-000.**

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade a sócia **ADREANE MARIA ZORZI PERONDI**, detentor de **15.000 (Quinze Mil)** quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, correspondendo a **R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).**

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. A sócia **ADREANE MARIA ZORZI PERONDI** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de **R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais)**, direta e irrestritamente ao sócio **WILLIAN PERONDI**, da seguinte forma: **VENDA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

WILLIAN PERONDI, com **30.000 (Trinta Mil)** quotas, perfazendo um total de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **WILLIAN PERONDI** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

CNPJ nº 11.520.032/0001-34

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SÃO MIGUEL DO OESTE/SC.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula 1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA.

Clausula 2ª. A sociedade terá sua sede a Rua 1 de maio, 1208, Sala:03, Centro, Guaraciaba, SC, CEP 89.920-000.

Clausula 3ª. O objeto social é: Comércio varejista de máquinas e equipamentos de informática, câmeras de segurança e equipamentos para alarmes, serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de informática, eletrônicos e elétricos, provedores de voz sobre protocolo de internet - voip, locação completa de equipamentos e sistema patenteado e exclusivo de transmissão em tempo real e gravação/armazenamento de vídeo, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, suporte técnico e manutenção em tecnologia de informação e locação de máquinas e equipamentos para escritório.

Clausula 4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 02/01/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula 5ª. O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000(trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, dos sócios:

Sócios	Quotas	Capital
Willian Perondi	30000 quotas	R\$ 30.000,00
Total	30000 quotas	R\$ 30.000,00

Clausula 6ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 8ª. A administração da sociedade cabe ao Sr. Willian Perondi, isoladamente, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Req: 81100000490600

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/03/2021

Certifico o Registro em 25/03/2021

Arquivamento 20219389071 Protocolo 219389071 de 24/03/2021 NIRE 42204442090

Nome da empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 145751651195226

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA

CNPJ nº 11.520.032/0001-34

Clausula 9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula 10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES), quando for o caso.

Clausula 11ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 12ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula 14ª. O(s) Administrador (ES) declara(m), sob as penas da lei, que não está (ão) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula 15ª. Fica eleito o foro de São Miguel do Oeste SC, pra o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Guaraciaba/SC, 23 de março de 2021.

WILLIAN PERONDI

ADREANE MARIA ZORZI PERONDI
P/P: WILLIAN PERONDI

Req: 81100000490600

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/03/2021

Certifico o Registro em 25/03/2021

Arquivamento 20219389071 Protocolo 219389071 de 24/03/2021 NIRE 42204442090

Nome da empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 145751651195226

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA**WILLIAN & ARTHUR INFORMATICA LTDA.**

WILLIAN PERONDI, Brasileiro, solteiro, nascido em 12.09.1991, natural de Guaraciaba SC, Comerciante, CPF nº 083.489.779-29, portador da C.I.nº 5.384.798. , expedida pela SSP-SC em 14.09.2009, residente e domiciliada em Guaraciaba - SC na Rua 1º de maio, 288, Centro, Cep: 89920-000.

ARTHUR PALUDO CHRISTOFF, Brasileiro, Solteiro, nascido em 08.12.2004, natural de Guaraciaba SC, Estudante, CPF nº 071.391.829-22, portador da C.I. nº 5.850.180, expedida pela SSP-SC em 04.12.2006, residente e domiciliado em Guaraciaba - SC na Rua Rui Barbosa, 778, Centro, Cep: 89920-000, neste ato representado, por sua mãe **JULIANE CRISTINA PALUDO CHRISTOFF**, Brasileira, Casada em comunhão universal de bens, nascida em 13.03.1978, natural de Guaraciaba SC, Professora, CPF nº 025.769.779-95, portadora da C.I.nº 3.430.760, expedida pela SSP-SC em 15.04.1998, residente e domiciliada em Guaraciaba - SC na Rua Rui Barbosa, 778, Centro, Cep: 89920-000, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **WILLIAN & ARTHUR INFORMATICA LTDA**, e terá sede e domicilio na Rui Barbosa, 774, Sala, Centro, Cep: 89920-000, Guaraciaba - SC.

2ª. O capital social será de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(Um) real cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

- A) Willian Perondi, 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizados a vista em moeda corrente nacional.
- B) Arthur Paludo Christoff, 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que serão integralizados a vista em moeda corrente nacional.

3ª. O objeto social será: Comercio varejista de maquinas e equipamentos de informática, de escritório, móveis para escritório, materiais elétricos e eletrônicos, materiais escolares e serviços de manutenção e reparação de maquinas e equipamentos e informática, eletrônicos e elétricos

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 02.01.2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá a Willian Perondi, isoladamente, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Juliane Christoff *Willian Perondi*

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de São Miguel do Oeste SC, pra o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

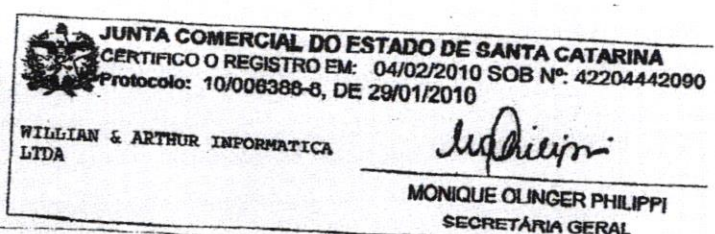
Guaraciaba, 21 de janeiro de 2010.

Willian Perondi

Willian Perondi

Arthur Paludo Christoff

Arthur Paludo Christoff
Representado neste ato por sua mãe
Juliane Cristina Paludo Christoff





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



219389071

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA
PROTOCOLO	219389071 - 24/03/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204442090
 CNPJ 11.520.032/0001-34
 CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2021
 SOB N: 20219389071

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219389071

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08348977929 - WILLIAN PERONDI



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 25/03/2021

25/03/2021

Arquivamento 20219389071 Protocolo 219389071 de 24/03/2021 NIRE 42204442090

Nome da empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 145751651195226

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALOR EM 2008
O TERRITORIO NACIONAL
1014280585

NOME
WILLIAN PERONDI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5384798 SSP SC

CPF 083.489.779-29 DATA NASCIMENTO 12/09/1991

FILIAÇÃO
CLAUDIOMAR PERONDI
ADREANE MARIA ZORZI PERONDI

PERMISSAO ACC CAT. HAB.
AB AB

Nº REGISTRO 04785569560 VALIDADE 21/01/2020 1ª HABILITACAO 15/10/2009

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Willian Perondi*

LOCAL SÃO MIGUEL DO OESTE, SC DATA DE EMISSÃO 27/01/2015

Assinatura do Emissor: *Vanderlei O. Romão*
09110008584
SC104909773

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

PROVIDOS REAFIRMAR
1014280585



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.520.032/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 1 DE MAIO	NÚMERO 1208	COMPLEMENTO SALA 03
----------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 89.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARACIABA	UF SC
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3645-0745
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/11/2021** às **10:44:00** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA
CNPJ: 11.520.032/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:31:33 do dia 09/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2023.

Código de controle da certidão: **B92D.2A44.48B2.ABA1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 1590/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 71889 - CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA
CNPJ/CPF: 11.520.032/0001-34
Endereço: Rua 1º DE MAIO, 1208
Complemento: SALA 03
Bairro: Centro Cidade: Guaraciaba - SC

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
29/03/2023	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Guaraciaba - SC, 29 de março de 2023

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.520.032/0001-34
Razão Social: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA
Endereço: RUA 1 DE MAIO 1208 SALA 03 / CENTRO / GUARACIABA / SC / 89920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2023 a 28/05/2023

Certificação Número: 2023042901083606888460

Informação obtida em 09/05/2023 09:44:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.520.032/0001-34

Certidão n°: 839121/2023

Expedição: 09/01/2023, às 09:36:06

Validade: 08/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.520.032/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

numero do pedido: 221975

FOLHA: 1 / 1

FLS. 23

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 221975
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

Raiz do CNPJ: 11.520.032

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : GUARACIABA

Endereço da sede : RUA PRIMEIRO DE MAIO,1208, SALA 03

Certidão emitida às 11:31 de 09/05/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS

Certificado de Registro de Programa de Computador

Processo Nº: **BR512019000069-2**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial expedir o presente certificado de registro de programa de computador, válido por 50 anos a partir de 1º de janeiro subsequente à data de 11/01/2019, em conformidade com o §2º, art. 2º da Lei 9.609, de 19 de Fevereiro de 1998.

Título: Controlador TV do Legislativo e Licitação Transparente

Data de publicação: 11/01/2019

Data de criação: 10/01/2019

Titular(es): WILLIAN & ARTHUR INFORMÁTICA LTDA

Autor(es): WILLIAN PERONDI

Linguagem: JAVA

Campo de aplicação: CO-04

Tipo de programa: AT-01

Algoritmo hash: SHA-512

Resumo digital hash:

6c6cae9b37a4be9f9d7ebe6331872656d8bf8214368048cf6e40f2e4882e9110246ac3d7e3e1914977cfd8dcbb876bc012
10bbf7ce1a4e2ec69f07984f171785

Expedido em: 15/01/2019

Aprovado por:

Alexandre Gomes Ciancio

Diretor Substituto de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados

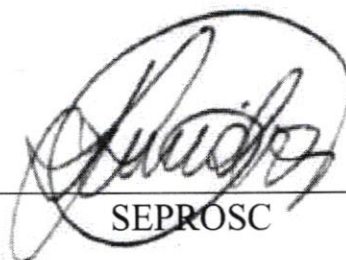
DECLARAÇÃO

Declaramos para efeito de comprovação junto aos órgãos governamentais, empresas públicas e estatais, que nossa Associada CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, com sede na Rua Duque de Caxias, 612, na cidade de Guaraciaba/SC, inscrita no CNPJ sob o número 11.520.032/0001-34, é criadora e desenvolvedora exclusiva do Sistema composto pelo produto Controlador TV do Legislativo e Licitação Transparente, sendo de sua exclusividade a comercialização, atualização, manutenção, treinamento e consultoria em todo território nacional.

Outrossim, declaramos que esta empresa é a única que possui senha de acesso de leitura e gravação das Bases de Dados desses sistemas, bem como sua estrutura, detendo a exclusividade, também para efetuar a integração desses aplicativos, permitindo que acessem entre si suas Bases de Dados.

Essa Declaração tem validade por um ano.

Blumenau, 31 de janeiro de 2023.

A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is stylized and appears to be "Luiz".

SEPROSC



Exatus Contabilidade <exatus.gba1@gmail.com>

219389071 - CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA

2 mensagens

requerimentosjucesc@jucesc.sc.gov.br <requerimentosjucesc@jucesc.sc.gov.br>
Para: exatus.gba1@gmail.com

25 de março de 2021 10:28

JUCESC - Junta Comercial de Santa Catarina

Segue em anexo documento no formato PDF, assinado de forma digital pela JUCESC, referente ao processo:

Protocolo: 219389071

Nome da empresa: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSAO AO VIVO LTDA

CNPJ da empresa: 11520032000134

NIRE: 42204442090

Chancela: 145751651195226

Para confirmar a veracidade de seu documento ou imprimir sua Via Única acesse o link abaixo e informe o numero do protocolo e o numero da chancela

<http://regin.JUCESC.SC.gov.br/autenticacaoDocumentos/AUTENTICACAO.aspx>

requerimentosjucesc@jucesc.sc.gov.br <requerimentosjucesc@jucesc.sc.gov.br>
Para: exatus.gba1@gmail.com

25 de março de 2021 10:28

[Texto das mensagens anteriores oculto]

documento.pdf
268K



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 69/2023

FLS. 27

Equipiano

Página 1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>		
69	Contratação de Serviço	30/05/2023	1
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
105859-2	IRENE APARECIDA SCHMOELLER	0/2023	
Local			
132	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Órgão			
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Forma de pagamento			
<i>Descrição</i>		<i>Tipo</i>	
CONFORME APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL		Depósito bancário	
Entrega		<i>Prazo</i>	
<i>Local</i>		Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRNASMISSÃO DE LICITAÇÕES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.

Justificativa:

DE ACORDO COM A LEI 14.233/2021 QUE VERSA EM SEU ARTIGO 17 § 2º QUE: "AS LICITAÇÕES SERÃO REALIZADAS PREFERENCIALMENTE SOB A FORMA ELETRONICA, ADMITIDA A UTILIZAÇÃO DA FORMA PRESENCIAL, DESDE QUE MOTIVADA, DEVENDO A SESSÃO PÚBLICA SER REGISTRADA EM ATA GRAVADA EM AUDIO E VIDEO". PARA ATENDIMENTO NO QUE DETERMINA A LEI, A EMPRESA CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, APRESENTOU PROPOSTA QUE ATENDE A DEMANDA DESTA MUNICIPIO.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
013622	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO AO VIVO LICITAÇÃO TRANSPARENTE.	UN	12,00	475,00	5.700,00
	CONTEUDO DO SERVIÇO: -2 CÂMERAS FULLHD FIXAS COM LENTE VARIFOCAL; -MICROFONE DE AMBIENTE ESPECIFICO PARA TRANSMISSÃO; -SERVIDOR DE VIDEO COM CAPACIDADE DE HARDWARE PARA TRANSMISSÃO AO VIVO PARA ATÉ DUAS REDES SOCIAIS SIMULTANEAS E GRAVAÇÃO LOCAL FULLHD; -RETORNODO VIDEO EM TELÃO OU TV COM CONEXÃO HDMI FULLHD; -BACKUP DAS IMAGENS COM GRAVAÇÃO LOCAL; -SOFTWARE PARA TRANSMISSÃO AO VIVO COM SINCRONIZAÇÃO AUTOMATICA VIA API COM FACEBOOK E YOUTUBE SEM O USO DE CHAVES DE TRANSMISSÃO RTMP; -SOFTWARE QUE PERMITA INSERÇÃO DIGITAL DE LEGENDAS E TEXTOS NO VIDEO AO VIVO; -CRONOMETRO DIGITAL PRESENTE NO RETORNO DE VIDEO COM O TEMPO DAS FALAS; -TECNOLOGIA PATENTEADA DE POSICIONAMENTO DA CAMARA "CONTROLODAR LICITAÇÃO TRANSPARENTE".				
TOTAL					5.700,00
TOTAL GERAL					5.700,00



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 70/2023

FLS. 28

Equipiano

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
70	Contratação de Serviço	30/05/2023	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
105859-2	IRENE APARECIDA SCHMOELLER	0/2023	
Local			
132	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Órgão			
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Forma de pagamento			
Descrição			Tipo
CONFORME PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL			Depósito bancário
Entrega			
Local			Prazo
			Dias

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO DE LICITAÇÕES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.

Justificativa:

DE ACORDO COM A LEI 14.233/2021 QUE VERSA EM SEU ARTIGO 17 § 2º QUE: "AS LICITAÇÕES SERÃO REALIZADAS PREFERENCIALMENTE SOB A FORMA ELETRONICA, ADMITIDA A UTILIZAÇÃO DA FORMA PRESENCIAL, DESDE QUE MOTIVADA, DEVENDO A SESSÃO PÚBLICA SER REGISTRADA EM ATA GRAVADA EM AUDIO E VIDEO". PARA ATENDIMENTO NO QUE DETERMINA A LEI, A EMPRESA CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, APRESENTOU PROPOSTA QUE ATENDE A DEMANDA DESTE MUNICIPIO.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
013623	TAXA DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA LICITAÇÃO TRANSPARENTE INCLUINDO MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO DE EQUIPE TECNICA.	UN	1,00	950,00	950,00
				TOTAL	950,00
				TOTAL GERAL	950,00

FLS 28



Município de Santa Maria do Oeste - 2023

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 30/05/2023

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquidado empenhado	Saldo atual
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	300.000,00	300.000,00	182.755,43	117.244,57
004 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	300.000,00	300.000,00	182.755,43	117.244,57
04.122.0401.2014 Atividades do Departamento de Compras, Licitações e Encargos Gerais	300.000,00	300.000,00	182.755,43	117.244,57
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA				
00720 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	300.000,00	182.755,43	117.244,57
Total Geral	300.000,00	300.000,00	182.755,43	117.244,57

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 30/05/2023
 Orgão entre: 04 e 04
 Unidade entre: 004 e 004
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.40.00.00 e 3.3.90.40.00.00

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
 Contadora - CPF: PR 052904/O-1
 CPF 036.934.189-93



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, solicitando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO DE LICITAÇÕES AO VIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.”**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade de realização da inexigibilidade, considerando a justificativa apresentada.

JUSTIFICATIVA: De acordo com a lei 14.233/2021 que versa em seu artigo 17 § 2º que: "as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata gravada em áudio e vídeo". para atendimento no que determina a lei, a empresa Clic Sistemas para Transmissão ao Vivo LTDA, apresentou proposta que atende a demanda deste município.

Valor mão de obra: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

Valor Locação da Plataforma mensal: R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais)

Valor total Locação da Plataforma anual: R\$ 5.700,00 (cinco mil setecentos reais)

Cujo Valor Total de R\$ 6.650,00 (Quarenta e um mil quatrocentos e noventa reais).

Santa Maria do Oeste, 30 de Maio de 2023.

OSCAR DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

PARECER JURÍDICO

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** de nº **004/2023**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 061/2023**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Administração, através de sua Secretária Sra. Irene Ap. Schmoeller, em data de 23 de Maio de 2023, solicitou a abertura de procedimento para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO DE LICITAÇÕES AO VIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”**, conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 30 de Maio de 2023.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 6.650,00** (Seis mil e seiscentos e cinquenta reais), conforme faz prova de documentos acostados.

Juntou-se proposta e documentos às fls.

Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços e por informação e justificativa da Sra. Secretária, **Empresa CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA.**, inscrita no CNPJ **11.520.032/0001-34**, localizada na Rua 1º de Maio, nº 1.208, centro, na cidade de Guaraciaba - SC.

O art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe – **“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: II – para a**



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.”

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 25**, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 4º, da lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 30 de Maio de 2023.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ref.: **PROCESSO N.º 061/2023**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2023

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação da Empresa **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.520.032/0001-34, estabelecida à Rua 1 de Maio, 1208, Centro, CEP 89.920-000, Guaraciaba - SC, para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO DE LICITAÇÕES AO VIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.”**

Assim, com base no Art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 30 de Maio de 2023.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

REFERENTE: Processo Licitatório n.º 061/2023
Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2023

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO DE LICITAÇÕES AO VIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.”

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 11.520.032/0001-34, estabelecida à Rua 1 de Maio, 1208, Centro, CEP 89.920-000, Guaraciaba – SC.

Valor mão de obra: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

Valor Locação da Plataforma mensal: R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais)

Valor total Locação da Plataforma anual: R\$ 5.700,00 (cinco mil setecentos reais)

Cujo Valor Total de R\$ 6.650,00 (Quarenta e um mil quatrocentos e noventa reais).

De acordo com o disposto no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações da Lei Federal nº 8.883/94, DECLARO RATIFICADO o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023.

Santa Maria do Oeste, 30 de Maio de 2023.


OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 004/2023

Ref.: **PROCESSO N.º 061/2023**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2023

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação da Empresa **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.520.032/0001-34, estabelecida à Rua 1 de Maio, 1208, Centro, CEP 89.920-000, Guaraciaba - SC, para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO DE LICITAÇÕES AO VIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.”**

Assim, com base no Art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 30 de Maio de 2023.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

REFERENTE: Processo Licitatório n.º 061/2023
Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2023

OBJETO: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO DE LICITAÇÕES AO VIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.”**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.520.032/0001-34, estabelecida à Rua 1 de Maio, 1208, Centro, CEP 89.920-000, Guaraciaba – SC.

Valor mão de obra: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)
Valor Locação da Plataforma mensal: R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais)
Valor total Locação da Plataforma anual: R\$ 5.700,00 (cinco mil setecentos reais)
Cujo Valor Total de R\$ 6.650,00 (Quarenta e um mil quatrocentos e noventa reais).

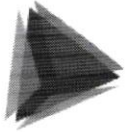
De acordo com o disposto no artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações da Lei Federal n.º 8.883/94, **DECLARO RATIFICADO** o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2023.

Santa Maria do Oeste, 30 de Maio de 2023.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane
Código Identificador:8568F244

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 31/05/2023. Edição 2782
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	4		
Modalidade*	Processo Inexigibilidade		
Número edital/processo*	61		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO DE LICITAÇÕES AO VIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.		
Dotação Orçamentária*	0400404122040120143390400000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	6.650,00		
Data Publicação Termo ratificação	30/05/2023		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 10149650981 ([Logout](#))



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE E A EMPRESA CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO - LTDA, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO E VÍDEO HD.

Pelo presente instrumento de contrato que entre si fazem, de um lado, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua José de França Pereira, n.º 10, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n. 6.296.081-7/SESP-PR, inscrito no CPF sob n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, a empresa **CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 11.520.032/0001-34, com sede administrativa na Rua 1 de Maio, n.º 1208, Sala 03, Centro, CEP: 89.920-000, cidade de Guaraciaba, Estado Santa Catarina, neste ato representada pelo, Sr. **WILLIAN PERONDI**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob n.º 083.489.779-29, de agora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, nos termos do **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023** e demais dispositivos da Lei 8.666/93 e alterações, têm entre si justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO DE LICITAÇÕES AO VIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.”

Conteúdo do serviço:

- 2 Câmeras FULLHD fixas com lente varifocal;
- Microfone de ambiente específico para transmissão;
- Servidor de vídeo com capacidade de hardware para transmissão ao vivo para até duas redes sociais simultâneas e gravação local FULLHD;
- Retorno do vídeo em telão ou tv com conexão HDMI FULLHD;
- Backup das imagens com gravação local;
- Software para transmissão ao vivo com sincronização automática via API com facebook e youtube sem o uso de chaves de transmissão RTMP;
- Software que permita inserção digital de legendas e textos no vídeo ao vivo;
- Cronometro digital presente no retorno de vídeo com o tempo das falas;
- Tecnologia patentada de posicionamento da câmera "controlador licitação transparente".

SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

- Instalação;
- Treinamento;
- Suporte técnico;
- Garantia Vitalícia, garantia incondicional de 100% dos equipamentos.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de 31/05/2023 até 30/05/2024, podendo ser prorrogado mediante acordo prévio entre as partes, por meio de Termo Aditivo

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES ECONÔMICAS – FINANCEIRAS

I – Do preço, o preço ajustado é de: R\$ 475,00 (Quatrocentos e setenta e cinco reais) mensais, valor total 12 meses R\$ 5.700,00 (cinco mil setecentos reais), e o valor da mão de obra instalação será de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) em uma única parcela.

II - Da forma de pagamento: O pagamento será efetuado até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à entrega dos serviços (instalação e locação mensal), mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente ao período da prestação dos serviços que será certificada pela Secretaria Municipal de Administração e encaminhada à Contabilidade para liquidação da despesa e pagamento da mesma.

III - Da dotação orçamentária:

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão a conta de dotação orçamentarias consignadas no orçamento Vigente do Departamento de Compras e Licitações, na classificação:

04.122.0401.2014 – elemento de despesa 3.3.90.40.00.00.00

IV – Reajuste: Havendo prorrogação, o contrato será reajustado pelo IPC-A, tomando-se com período os últimos 12 meses, decorridos um ano da celebração do presente.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A – A contratada será responsável pela assistência técnica dos equipamentos, bem como pela manutenção e fornecimento das atualizações necessárias durante toda a vigência do contrato. Entregar o objeto da presente licitação, respeitando os prazos, as quantidades, características e especificações dos serviços e demais especificações previstas na licitação e proposta de preço, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste/PR.

B – Permite o livre acesso da fiscalização credenciada pela contratante quando da entrega dos serviços, a fim de verificar se estes conferem com o solicitado.

C – Responsabilizar-se por toda e qualquer despesa, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes a execução do objeto do presente edital.

D – Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos e materiais que possam vir a ser causados a contratante ou a terceiros, quando da execução do contrato.

E – Solucionar possíveis defeitos e/ou problemas até 04 (quatro) horas desde que sejam resolvidos remotamente, se for necessário deslocamento este prazo aumentará para no máximo 45 (quarenta e cinco) horas após abertura do chamado técnico realizado por parte da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste/PR.

F – Manter serviço de suporte para atendimento via telefone, internet ou até mesmo IN LOCO, sempre que necessário, sem custos para a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste/PR.

G – Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

H – Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quando às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

I – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizemos necessários no quantitativo do objeto deste contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.



CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- I – Nenhuma modificação poderá ser introduzida no objeto sem o consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.
- II – Os casos omissos a este Contrato reger-se-ão pela legislação pertinente, em especial à Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

- I – Este contrato poderá ser rescindido por mutuo acordo ou conveniência administrativa, recebendo a contratada somente o valor do objeto já entregue, não lhe sendo devido qualquer outro valor a título de indenização ou a outro título presente ou futuramente sob qualquer alegação ou fundamento.
- II – A ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no art. 25, da lei nº 8.666/93 ensejará a rescisão do contrato.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

- As partes de comum e recíproco acordo elegem o foro da comarca de Pitanga/PR para dirimir qualquer dúvida, ação ou questão oriunda deste presente contrato.
- E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença de 03 (vias) testemunhas.

Santa Maria do Oeste/PR, 31 de Maio de 2023.

CONTRATANTE

OSCAR DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

CLIC SISTEMAS PARA
TRANSMISSAO AO VIVO
LTDA:11520032000134

Assinado de forma digital por
CLIC SISTEMAS PARA
TRANSMISSAO AO VIVO
LTDA:11520032000134
Dados: 2023.05.31 14:52:49 -03'00'

CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: MILICIO VICENTE STROHER
RG:3.916.724-7

Nome: FERNANDO LOPES
RG:7.605.179-8



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

CONTRATADA: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 11.520.032/0001-34, com sede administrativa na Rua 1 de Maio, nº 1208, Sala 03, Centro, CEP: 89.920-000, cidade de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO DE LICITAÇÕES AO VIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR."

Valor mão de obra instalação: R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais)

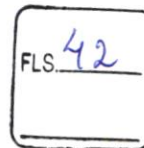
Valor locação da plataforma mensal: R\$ 475,00 (Quatrocentos e setenta e cinco reais)

Valor total locação da plataforma 12 meses: R\$ 5.700,00 (Cinco mil setecentos reais)

Cujo valor total de R\$ 6.650,00 (Seis mil seiscentos e cinquenta reais)

Data de assinatura: 31 de maio de 2023.

Vigência: 30/05/2024



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

CONTRATADA: CLIC SISTEMAS PARA TRANSMISSÃO AO VIVO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 11.520.032/0001-34, com sede administrativa na Rua 1 de Maio, nº 1208, Sala 03, Centro, CEP: 89.920-000, cidade de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PLATAFORMA COMPLETA DE TRANSMISSÃO DE LICITAÇÕES AO VIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR."

Valor mão de obra instalação: R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais)

Valor locação da plataforma mensal: R\$ 475,00 (Quatrocentos e setenta e cinco reais)

Valor total locação da plataforma 12 meses: R\$ 5.700,00 (Cinco mil setecentos reais)

Cujo valor total de R\$ 6.650,00 (Seis mil seiscentos e cinquenta reais)

Data de assinatura: 31 de maio de 2023.

Vigência: 30/05/2024

Publicado por:

Eliane

Código Identificador:CE7D42D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/06/2023. Edição 2783

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>